



A	Transporte	R\$ 92,48	$(3,30 \times 44 - 52,72) (6\% \text{ Salário Base}) = R\$ 92,48$	Vale transporte – [calculado sobre o valor das passagens do transporte coletivo urbano de Goiânia e Região Metropolitana: R\$ 3,30 (Três Reais e Trinta centavos)]
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 226,51	$R\$ 10,40 \times (22) - 1\%$	1. Auxílio alimentação – conforme definido na CCT = $(10,40 \times 22) - 1\% = R\$ 226,51$
C	PAF	R\$ 0,00		
D	Plano de Saúde	R\$ 0,00		
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 1,02	$R\$ 2,14 - R\$ 1,12$ (Contribuição do Funcionário) = 1,02	Conforme definido na CCT - Cláusula 19ª, §1º e Apólice N.º 850590 Tokio Marine.
G	Outros Especificar	R\$ 0,00		
H	Outros Especificar	R\$ 0,00		
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 320,01	A+B+C+D+E+F+G+H	

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	Memória de Cálculo	Fundamento
A	Uniformes/EPIs	R\$ 24,07	Conf. Planilha Anexo	Cálculo efetuado pela SLTI/MPOG – Caderno Técnico 53/2014 – Limpeza de Conservação - Goiás.
B	Materiais	R\$ 287,00	Conf. Planilha Anexo	Media de Mercado
C	Equipamentos	R\$ 40,98	Conf. Planilha Anexo	Media de Mercado
F	Outros			
Total de Insumos diversos		R\$ 352,05		

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	Memória de Cálculo	Fundamento
A	INSS	20,00%	R\$ 175,73	Salário Base x aliquota	Art. 22, inc. I, da Lei nº 8.212/91
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 13,18	Salário Base x aliquota	Art. 3º, Lei nº 8.036/90.
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 8,79	Salário Base x aliquota	Decreto nº 2.318/86.
D	INCRA	0,20%	R\$ 1,76	Salário Base x aliquota	Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70.
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 21,97	Salário Base x aliquota	Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82.
F	FGTS	8,00%	R\$ 70,29	Salário Base x aliquota	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.
G	Seguro acidente do trabalho	3,28%	R\$ 28,83	$RAT \times FAP = 3\% \times 0,7487 = 2,2461$	RAT x FAP, em que: RAT = 3,00% Artífice de limpeza, conservação e higienização (CNAE 8121-4): FAP – 2,00 (máximo) – conforme Decreto nº 6.957/2009. A.08 = $3\% \times 2 = 6,000\%$ Máximo
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 5,27	Salário Base x aliquota	Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90.



TOTAL	37,08%	R\$ 325,82	A+B+C+D+E+F+G+H
--------------	---------------	-------------------	------------------------

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	Memória de Cálculo	Fundamento
A	13º Salário	8,33%	R\$ 73,22	$[(1/12) \times 100] = 8,333\%$	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 24,43	$\{[(1/3)/12] \times 100\} = 2,78\%$	Art. 7º, XVII, CF/88.
Subtotal		11,11%	R\$ 97,65	A+B	
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,12%	R\$ 36,21	$11,11\% \times 37,8\%$	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias
TOTAL		15,23%	R\$ 133,85	Subtotal+C	

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)	Memória de Cálculo	Fundamento
A	Afastamento maternidade	0,07%	R\$ 0,62	$((4 \times 8,33\%) + (4 \times 2,78\%)) \div 12 \text{ meses} \times 2\% = 0,07\%$	O benefício da licença maternidade está previsto na Constituição Federal de 1988, especificamente nos artigos 6º, 7º, inciso XVIII, 201, inciso II e 203, inciso I. Lei Ordinária Federal n.º 8.123, de 24 de julho de 1991, regulamenta o benefício da Licença maternidade, especificamente em seu artigo 71 a 73. A licença maternidade tem duração de 120 (cento e vinte) dias. Estimativa de 2% (dois por cento) dos empregados usufruindo de 4 (quatro) meses de licença por ano.
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,23	$0,07\% \times 37,8\% = 0,03\%$	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade
TOTAL		0,10%	R\$ 0,84	A+B	

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Memória de Cálculo	Fundamento
A	Aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 28,12	$(1 \times 0,40 \times 0,08 \times 100) = 3,20\%$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Estimativa de que 5% (cinco por cento) dos empregados serão substituídos durante o ano.
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,26%	R\$ 2,25	$\{[8,00\% \times (3,20\%)] = 0,2560\%$	Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	R\$ 1,41	$(0,05 \times 1 \times 0,40 \times 0,08 \times 100) = 0,160\%$	Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 17,05	$\{[(7/30)/12] \times 100\} = 1,94\%$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de 7 (sete) dias ou 2 (duas) horas por dia. Percentual relativo a contrato de 12 (doze) meses.



E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 6,32	$1,94\% \times 37,08\% = 0,70\%$	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$ 1,41	$(0,05 \times 0,40 \times 0,08 \times 100) = 0,16\%$	Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97 (Multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS, considerando que 5% dos funcionários serão substituídos durante um ano.
TOTAL		6,44%	R\$ 56,55		

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	Memória de Cálculo	Fundamento
A	Férias	8,33%	R\$ 73,19	$\{[(1/12) \times 100] = 8,33\%$	Art. 7º, XVII, CF/88.
B	Ausência por doença	1,39%	R\$ 12,21	$\{[(5/30)/12] \times 100\} = 1,389\%$	Art. 59 a 64 da Lei n.º 8.213/91. Estima-se cinco dias de licença por ano.
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,18	$\{[(5/30)/12] \times 0,015\} \times 100 = 0,021\%$	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.//Estimativa de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) dos funcionários usufruindo 5 (cinco) dias da licença por ano.
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 2,46	$\{[(1/30)/12] \times 100\} = 0,277\%$	Art. 473 da CLT.//Estimativa de 1 (uma) ausência por ano.
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,26	$\{[(15/30)/12] \times 0,08\} \times 100 = 0,333\%$	Art. 19 a 23 - da Lei n.º 8.213/91.//Estimativa de 1 (uma) licença de 15 (quinze) dias por ano para 8% (oito por cento) dos funcionários.
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00		
Subtotal		10,05%	R\$ 88,31	A+B+C+D+E+F	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,73%	R\$ 32,74		Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição
TOTAL		13,78%	R\$ 121,05	4.5 Subtotal + G	

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	Memória de Cálculo	Fundamento
4.1	13º salário + Adicional de férias	37,08%	R\$ 133,85	Total Encargos previdenciários e FGTS	
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	15,23%	R\$ 325,82	Total 13º Salário e Adicional de Férias	
4.3	Afastamento maternidade	0,07%	R\$ 0,84	Total Afastamento Maternidade:	
4.4	Custo de rescisão	6,44%	R\$ 56,55	Total Provisão para Rescisão	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	13,78%	R\$ 121,05	Total Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	
4.6	Outros (especificar)				



TOTAL	72,60%	R\$ 638,11	4.1+4.2+4.3+4.4+ 4.5+4.6	
-------	--------	------------	-----------------------------	--

MÓDULO 5- CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Memória de Cálculo	Fundamento
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$ 43,78	(Tot. mód. 1 + Tot. mod. 2 + Tot. Mod.3 + Tot. Mod. 4) x 0,05	Custos administrativos e outras despesas.
B	Tributos	14,25%	R\$ 384,00		
	B1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	9,25%	R\$ 249,27		
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)				Empresa Lucro Real
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 134,74		
	B.4 Outros tributos (especificar)				
C	Lucro	3,50%	R\$ 78,14		Lucro da Empresa
	Total	19,75%	R\$ 505,92	(Tot. mód. 1 +	Lucro sobre custos

PIS - Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Contribuintes: são contribuintes do PIS segundo as regras vigentes as pessoas jurídicas de direito privado de fins lucrativos e as que lhes são equiparadas pela legislação do Imposto de Renda. Base de Cálculo: a base de cálculo da contribuição é a receita bruta mensal, assim entendida a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas (art. 1º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002). Alíquota: A alíquota do PIS é de 1,65% para Limpeza e 0,65% para Vigilância, conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02.

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Base de Cálculo: a base de cálculo da COFINS é composta pela totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente da atividade exercida e da classificação contábil das receitas. Alíquota: 7,60% (Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003).

ISS - Imposto sobre Serviço

Alíquota Máxima de 5%, sendo que varia de acordo com cada município

Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	Memória de Cálculo	Fundamento
A	A - Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 878,67	Total Modulo 1	
B	B - Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 320,01	Total Modulo 2	
C	C - Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 352,05	Total Modulo 3	
D	D - Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 638,11	Total Modulo 4	
	Subtotal (A + B +C+ D)	R\$ 2.188,84		
E	E - Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 505,92	Total Modulo 5	
	Valor total por empregado	R\$ 2.694,76	SUBTOTAL(A+B+C+ D)+E	

Especificação dos Serviços		Quantidade	VALOR POR EMPREGADO	VALOR MENSAL TOTAL R\$
Servente de Limpeza		1	R\$ 2.694,76	R\$ 2.694,76
T.S	VALOR PROPOSTO			VALOR EMPREGADO R\$
A	VLR PROPOSTO POR EMPREG - 44 HS SEMANAIS			R\$ 2.694,76
B	VALOR MENSAL DA PROPOSTA - 1 POSTO			R\$ 2.694,76
C	VALOR GLOBAL DOS POSTOS FIXOS - 12 MESES			R\$ 32.295,48
D	Valor Global da Proposta			R\$ 32.295,48



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
SERVENTE LIMPEZA S.L.M.B - GO					
PREGÃO ELETRONICO N.º 29/2015					
PROPOSTA HORAS EXTRAORDINARIAS					
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015					
DADOS GERAIS					
A	Tipo de serviço		SERVENTE DE LIMPEZA		
I. HORA EXTRA					
	Descrição		Horas Extraordinária Dias Úteis e Sábados/Local	Horas Extraordinária Domingos e Feriados/Local	Memoria de Calculo
	Salário Conf. CCT/2015	R\$	878,67	878,67	Sálario Base
	Hora extra acrescida de 100%	R\$	5,99	7,99	(878,67/220*50%)(Horas Extraordinária Dias Úteis e Sábados/Local) Sálario Base e (878,67*100%) (Horas Extraordinária Domingos e Feriados/Local)
	Quantida de hs extras realizadas	8	R\$ 47,93	63,90	Valor referente a um dia de trabalho 08hs/dia (878,67/220*50%*8)
II. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
GRUPO "A"					
Item	Descrição	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de Calculo
01	INSS	20,00%	R\$ 9,59	12,78	Salario Base x aliquota
02	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 0,72	0,96	Salario Base x aliquota
03	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 0,48	0,64	Salario Base x aliquota
04	INCRA	0,20%	R\$ 0,10	0,13	Salario Base x aliquota
05	Salário educação	2,50%	R\$ 1,20	0,13	Salario Base x aliquota
06	FGTS	8,00%	R\$ 3,83	5,11	Salario Base x aliquota
07	Riscos ambientais do trabalho (SATXRAT)	3,2808%	R\$ 1,57	2,10	RAT*FAP=3%*1,0936=3,2808
08	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,29	0,38	Salario Base x aliquota
VALOR DOS ENCARGOS		37,08%	R\$ 17,77	23,70	Salario Base x aliquota
VALOR TOTAL PARCIAL I			R\$ 65,70	87,60	Salario Base x aliquota



III. INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA - por dia trabalhado				
Item	Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de calculo
A	Transporte R\$ 3,00*2	R\$ 6,00	R\$ 6,00	Valor do Transporte x 2 (duas) Viagem.
B	Alimentação com desconto conforme	R\$ 10,30	R\$ 10,30	R\$ 10,40-1%
C	Insumos diversos (materiais/máquinas)	R\$ 9,57	R\$ 9,57	Valor dos materias mensal dividido por 30 dias (R\$ 284,09/30)
D	Insumos diversos (equipamentos)	R\$ 1,37	R\$ 1,37	Valor dos Equipamentos mensal dividido por 30 dias (R\$ 40,97/30)
VALOR DOS INSUMOS		R\$ 27,23	R\$ 27,23	Soma Total dos Insumos
VALOR TOTAL PARCIAL II		R\$ 92,93	R\$ 114,83	Soma Item I + Item II

IV. DEMAIS COMPONENTES					
Item	Descrição	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de Calculo
A	Desp. Adm./ operacionais	2,00%	1,86	2,30	Porcentagem Multiplicada pelo total do valor parcil II
B	Lucro	3,50%	3,32	4,10	Porcentagem Multiplicada pelo total do valor parcil II + Despesas Adminstrativas
VALOR DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 5,18	R\$ 6,40	Total dos Demais Componentes.
VALOR TOTAL PARCIAL III			R\$ 98,11	R\$ 121,23	Toal Parcial III

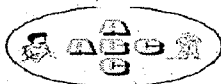
V. TRIBUTOS					
Item	Descrição	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de Calculo
Item	LUCRO REAL:	12,25%	R\$ 13,70	R\$ 16,92	Total de Tributos
	Tributos Federais (exceto IRPJ e CSLL)				
	COFINS	7,60%	R\$ 8,50	R\$ 10,50	Lucro Real
	PIS	1,65%	R\$ 1,84	R\$ 2,28	Lucro Real
	Tributos Municipais				
	ISS	3,00%	R\$ 3,35	R\$ 4,14	Aliquota (ISS) Municipio
VALOR DOS TRIBUTOS			R\$ 13,70	R\$ 16,92	Total de Tributos
VALOR TOTAL (V. DE 08 HORAS/DIA)			R\$ 111,80	R\$ 138,15	Valor de Horas/dia



RESUMO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
VALOR DAS HORAS DIAS ÚTEIS E SÁBADOS/LOCAL	R\$ 13,98	Valor da Hora Extra Normal dividida por 08hs/dia (R\$111,69/8)
VALOR DAS HORAS DOMINGOS E FERIADOS/LOCAL	R\$ 17,27	Valor da Hora Extra domingos e feriados dividida por 08hs/dia (R\$ 138,04/8)
VALOR TOTAL DAS HORAS DIAS ÚTEIS E SÁBADOS/LOCAL (48 Hs * R\$ 13,62)	R\$ 670,81	Valor total das horas normal valor da hora multiplica pela quantidade de horas extimada (R\$ 13,96*48horas)
VALOR TOTAL DAS HORAS DOMINGOS E FERIADOS/LOCAL (56 Hs 8 R\$ 16,83)	R\$ 967,04	Valor total das horas domingos e feriados valor da hora multiplica pela quantidade de horas extimada (R\$ 17,25*56horas)
VALOR TOTAL DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS PARA O T.R.E SÃO L. DE M. BELOS	R\$ 1.637,84	Valor total das horas extraordinarias (Valor das horas extras normais mais as horas extras domingos e feriados (R\$ 670,16+R\$966,28)



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
SERVENTE LIMPEZA PORONGATU - GO					
PREGÃO ELETRONICO N.º 29/2015					
PROPOSTA HORAS EXTRAORDINARIAS					
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015					
DADOS GERAIS					
A	Tipo de serviço		SERVENTE DE LIMPEZA		
I. HORA EXTRA					
	Descrição		Horas Extraordinária Dias Úteis e Sábados/Local	Horas Extraordinária Domingos e Feriados/Local	Memoria de Calculo
Salário Conf. CCT/2015	R\$		878,67	878,67	Sálario Base
Hora extra acrescida de 100%	R\$		5,99	7,99	(878,67/220*50%)(Horas Extraordinária Dias Úteis e Sábados/Local) Sálario Base e (878,67*100%) (Horas Extraordinária Domingos e Feriados/Local)
Quantida de hs extras realizadas	8	R\$	47,93	63,90	Valor referente a um dia de trabalho 08hs/dia (878,67/220*50%*8)
II. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
GRUPO "A"					
Item	Descrição	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de Calculo
01	INSS	20,00%	R\$ 9,59	12,78	Salario Base x aliquota
02	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 0,72	0,96	Salario Base x aliquota
03	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 0,48	0,64	Salario Base x aliquota
04	INCRA	0,20%	R\$ 0,10	0,13	Salario Base x aliquota
05	Salário educação	2,50%	R\$ 1,20	0,13	Salario Base x aliquota
06	FGTS	8,00%	R\$ 3,83	5,11	Salario Base x aliquota
07	Riscos ambientais do trabalho (SATXRAT)	3,2808%	R\$ 1,57	2,10	RAT*FAP=3%*1,0936=3,2808
08	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,29	0,38	Salario Base x aliquota
VALOR DOS ENCARGOS		37,08%	R\$ 17,77	23,70	Salario Base x aliquota
VALOR TOTAL PARCIAL I			R\$ 65,70	87,60	Salario Base x aliquota



III. INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA - por dia trabalhado				
Item	Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de calculo
A	Transporte R\$ 0,0*2	R\$ -	R\$ -	Valor do Transporte x 2 (duas) Viagem.
B	Alimentação com desconto conforme	R\$ 10,30	R\$ 10,30	R\$ 10,40-1%
C	Insumos diversos (materiais/máquinas)	R\$ 9,57	R\$ 9,57	Valor dos materias mensal dividido por 30 dias (R\$ 284,09/30)
D	Insumos diversos (equipamentos)	R\$ 1,37	R\$ 1,37	Valor dos Equipamentos mensal dividido por 30 dias (R\$ 40,97/30)
VALOR DOS INSUMOS		R\$ 21,23	R\$ 21,23	Soma Total dos Insumos
VALOR TOTAL PARCIAL II		R\$ 86,93	R\$ 108,83	Soma Item I + Item II

IV. DEMAIS COMPONENTES					
Item	Descrição	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de Calculo
A	Desp. Adm./ operacionais	2,00%	1,74	2,18	Porcentagem Multiplicada pelo total do valor parcil II
B	Lucro	3,50%	3,10	3,89	Porcentagem Multiplicada pelo total do valor parcil II + Despesas Adminstrativas
VALOR DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 4,84	R\$ 6,06	Total dos Demais Componentes.
VALOR TOTAL PARCIAL III			R\$ 91,77	R\$ 114,89	Toal Parcial III

V. TRIBUTOS					
Item	Descrição	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de Calculo
Item	LUCRO REAL:	12,25%	R\$ 12,81	R\$ 16,04	Total de Tributos
	Tributos Federais (exceto IRPJ e CSLL)				
	COFINS	7,60%	R\$ 7,95	R\$ 9,95	Lucro Real
	PIS	1,65%	R\$ 1,73	R\$ 2,16	Lucro Real
	Tributos Municipais				
	ISS	3,00%	R\$ 3,14	R\$ 3,93	Aliquota (ISS) Municipio
VALOR DOS TRIBUTOS			R\$ 12,81	R\$ 16,04	Total de Tributos
VALOR TOTAL (V. DE 08 HORAS/DIA)			R\$ 104,58	R\$ 130,93	Valor de Horas/dia



RESUMO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
VALOR DAS HORAS DIAS ÚTEIS E SÁBADOS/LOCAL	R\$ 13,07	Valor da Hora Extra Normal dividida por 08hs/dia (R\$104,47/8)
VALOR DAS HORAS DOMINGOS E FERIADOS/LOCAL	R\$ 16,37	Valor da Hora Extra domingos e feriados dividida por 08hs/dia (R\$ 130,06/8)
VALOR TOTAL DAS HORAS DIAS ÚTEIS E SÁBADOS/LOCAL (48 Hs * R\$ 13,62)	R\$ 627,50	Valor total das horas normal valor da hora multiplica pela quantidade de horas extimada (R\$ 13,06*48horas)
VALOR TOTAL DAS HORAS DOMINGOS E FERIADOS/LOCAL (56 Hs 8 R\$ 16,83)	R\$ 916,51	Valor total das horas domingos e feriados valor da hora multiplica pela quantidade de horas extimada (R\$ 16,35*56horas)
VALOR TOTAL DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS PARA O T.R.E PORONGTU - GO	R\$ 1.544,00	Valor total das horas extraordinarias (Valor das horas extras normais mais as horas extras domingos e feriados (R\$ 626,85+R\$915,75)



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
SERVENTE LIMPEZA CATALÃO - GO					
PREGÃO ELETRONICO N.º 29/2015					
PROPOSTA HORAS EXTRAORDINARIAS					
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015					
DADOS GERAIS					
A	Tipo de serviço		SERVENTE DE LIMPEZA		
I. HORA EXTRA					
	Descrição		Horas Extraordinária Dias Úteis e Sábados/Local	Horas Extraordinária Domingos e Feriados/Local	Memoria de Calculo
Salário Conf. CCT/2015	R\$		878,67	878,67	Sálario Base
Hora extra acrescida de 100%	R\$		5,99	7,99	(878,67/220*50%)(Horas Extraordinária Dias Úteis e Sábados/Local) Sálario Base e (878,67*100%) (Horas Extraordinária Domingos e Feriados/Local)
Quantida de hs extras realizadas	8	R\$	47,93	63,90	Valor referente a um dia de trabalho 08hs/dia (878,67/220*50%*8)
II. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
GRUPO "A"					
Item	Descrição	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de Calculo
01	INSS	20,00%	R\$ 9,59	12,78	Salario Base x aliquota
02	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 0,72	0,96	Salario Base x aliquota
03	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 0,48	0,64	Salario Base x aliquota
04	INCRA	0,20%	R\$ 0,10	0,13	Salario Base x aliquota
05	Salário educação	2,50%	R\$ 1,20	0,13	Salario Base x aliquota
06	FGTS	8,00%	R\$ 3,83	5,11	Salario Base x aliquota
07	Riscos ambientais do trabalho (SATXRAT)	3,2808%	R\$ 1,57	2,10	RAT*FAP=3%*1,0936=3,2808
08	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,29	0,38	Salario Base x aliquota
VALOR DOS ENCARGOS		37,08%	R\$ 17,77	23,70	Salario Base x aliquota
VALOR TOTAL PARCIAL I			R\$ 65,70	87,60	Salario Base x aliquota



III. INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA - por dia trabalhado				
Item	Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de calculo
A	Transporte R\$ 2,00*2	R\$ 4,00	R\$ 4,00	Valor do Transporte x 2 (duas) Viagem.
B	Alimentação com desconto conforme	R\$ 10,30	R\$ 10,30	R\$ 10,40-1%
C	Insumos diversos (materiais/máquinas)	R\$ 9,57	R\$ 9,57	Valor dos materias mensal dividido por 30 dias (R\$ 284,09/30)
D	Insumos diversos (equipamentos)	R\$ 1,37	R\$ 1,37	Valor dos Equipamentos mensal dividido por 30 dias (R\$ 40,97/30)
VALOR DOS INSUMOS		R\$ 25,23	R\$ 25,23	Soma Total dos Insumos
VALOR TOTAL PARCIAL II		R\$ 90,93	R\$ 112,83	Soma Item I + Item II

IV. DEMAIS COMPONENTES					
Item	Descrição	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de Calculo
A	Desp. Adm./ operacionais	2,00%	1,82	2,26	Porcentagem Multiplicada pelo total do valor parcil II
B	Lucro	3,50%	3,25	4,03	Porcentagem Multiplicada pelo total do valor parcil II + Despesas Adminstrativas
VALOR DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 5,06	R\$ 6,28	Total dos Demais Componentes.
VALOR TOTAL PARCIAL III			R\$ 95,99	R\$ 119,11	Toal Parcial III

V. TRIBUTOS					
Item	Descrição	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de Calculo
Item	LUCRO REAL:	11,25%	R\$ 12,17	R\$ 15,10	Total de Tributos
	Tributos Federais (exceto IRPJ e CSLL)				
	COFINS	7,60%	R\$ 8,22	R\$ 10,20	Lucro Real
	PIS	1,65%	R\$ 1,78	R\$ 2,21	Lucro Real
	Tributos Municipais				
	ISS	2,00%	R\$ 2,16	R\$ 2,68	Aliquota (ISS) Municipio
VALOR DOS TRIBUTOS			R\$ 12,17	R\$ 15,10	Total de Tributos
VALOR TOTAL (V. DE 08 HORAS/DIA)			R\$ 108,16	R\$ 134,21	Valor de Horas/dia



RESUMO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
VALOR DAS HORAS DIAS ÚTEIS E SÁBADOS/LOCAL	R\$ 13,52	Valor da Hora Extra Normal dividida por 08hs/dia (R\$108,06/8)
VALOR DAS HORAS DOMINGOS E FERIADOS/LOCAL	R\$ 16,78	Valor da Hora Extra domingos e feriados dividida por 08hs/dia (R\$ 134,11/8)

VALOR TOTAL DAS HORAS DIAS ÚTEIS E SÁBADOS/LOCAL (48 Hs * R\$ 13,62)	R\$ 648,97	Valor total das horas normal valor da hora multiplica pela quantidade de horas extimada (R\$ 13,51*48horas)
VALOR TOTAL DAS HORAS DOMINGOS E FERIADOS/LOCAL (56 Hs 8 R\$ 16,83)	R\$ 939,49	Valor total das horas domingos e feriados valor da hora multiplica pela quantidade de horas extimada (R\$ 16,76*56horas)
VALOR TOTAL DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS PARA O T.R.E CATALÃO - GO	R\$ 1.588,46	Valor total das horas extraordinarias (Valor das horas extras normais mais as horas extras domingos e feriados (R\$ 648,33+R\$938,74)



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
SERVENTE LIMPEZA CRISTALINA - GO					
PREGÃO ELETRONICO N.º 29/2015					
PROPOSTA HORAS EXTRAORDINARIAS					
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015					
DADOS GERAIS					
A	Tipo de serviço		SERVENTE DE LIMPEZA		
I. HORA EXTRA					
	Descrição		Horas Extraordinária Dias Úteis e Sábados/Local	Horas Extraordinária Domingos e Feriados/Local	Memoria de Calculo
	Salário Conf. CCT/2015	R\$	878,67	878,67	Sálario Base
	Hora extra acrescida de 100%	R\$	5,99	7,99	(878,67/220*50%)(Horas Extraordinária Dias Úteis e Sábados/Local) Sálario Base e (878,67*100%) (Horas Extraordinária Domingos e Feriados/Local)
	Quantida de hs extras realizadas	8	R\$ 47,93	63,90	Valor referente a um dia de trabalho 08hs/dia (878,67/220*50%*8)
II. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
GRUPO "A"					
Item	Descrição	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de Calculo
01	INSS	20,00%	R\$ 9,59	12,78	Salario Base x aliquota
02	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 0,72	0,96	Salario Base x aliquota
03	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 0,48	0,64	Salario Base x aliquota
04	INCRA	0,20%	R\$ 0,10	0,13	Salario Base x aliquota
05	Salário educação	2,50%	R\$ 1,20	0,13	Salario Base x aliquota
06	FGTS	8,00%	R\$ 3,83	5,11	Salario Base x aliquota
07	Riscos ambientais do trabalho (SATXRAT)	3,2808%	R\$ 1,57	2,10	RAT*FAP=3%*1,0936=3,2808
08	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,29	0,38	Salario Base x aliquota
VALOR DOS ENCARGOS		37,08%	R\$ 17,77	23,70	Salario Base x aliquota
VALOR TOTAL PARCIAL I			R\$ 65,70	87,60	Salario Base x aliquota



III. INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA - por dia trabalhado				
Item	Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de calculo
A	Transporte R\$ 0,0*2	R\$ -	R\$ -	Valor do Transporte x 2 (duas) Viagem.
B	Alimentação com desconto conforme	R\$ 10,30	R\$ 10,30	R\$ 10,40-1%
C	Insumos diversos (materiais/máquinas)	R\$ 9,57	R\$ 9,57	Valor dos materias mensal dividido por 30 dias (R\$ 284,09/30)
D	Insumos diversos (equipamentos)	R\$ 1,37	R\$ 1,37	Valor dos Equipamentos mensal dividido por 30 dias (R\$ 40,97/30)
VALOR DOS INSUMOS		R\$ 21,23	R\$ 21,23	Soma Total dos Insumos
VALOR TOTAL PARCIAL II		R\$ 86,93	R\$ 108,83	Soma Item I + Item II

IV. DEMAIS COMPONENTES					
Item	Descrição	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de Calculo
A	Desp. Adm./ operacionais	2,00%	1,74	2,18	Porcentagem Multiplicada pelo total do valor parcil II
B	Lucro	3,50%	3,10	3,89	Porcentagem Multiplicada pelo total do valor parcil II + Despesas Adminstrativas
VALOR DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 4,84	R\$ 6,06	Total dos Demais Componentes.
VALOR TOTAL PARCIAL III			R\$ 91,77	R\$ 114,89	Toal Parcial III

V. TRIBUTOS					
Item	Descrição	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de Calculo
Item	LUCRO REAL:	14,25%	R\$ 15,25	R\$ 19,09	Total de Tributos
	Tributos Federais (exceto IRPJ e CSLL)				
	COFINS	7,60%	R\$ 8,13	R\$ 10,18	Lucro Real
	PIS	1,65%	R\$ 1,77	R\$ 2,21	Lucro Real
	Tributos Municipais				
	ISS	5,00%	R\$ 5,35	R\$ 6,70	Aliquota (ISS) Municipio
VALOR DOS TRIBUTOS			R\$ 15,25	R\$ 19,09	Total de Tributos
VALOR TOTAL (V. DE 08 HORAS/DIA)			R\$ 107,02	R\$ 133,98	Valor de Horas/dia



RÉSUMO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
VALOR DAS HORAS DIAS ÚTEIS E SÁBADOS/LOCAL	R\$ 13,38	Valor da Hora Extra Normal dividida por 08hs/dia (R\$106,91/8)
VALOR DAS HORAS DOMINGOS E FERIADOS/LOCAL	R\$ 16,75	Valor da Hora Extra domingos e feriados dividida por 08hs/dia (R\$ 133,87/8)
VALOR TOTAL DAS HORAS DIAS ÚTEIS E SÁBADOS/LOCAL (48 Hs * R\$ 13,62)	R\$ 642,13	Valor total das horas normal valor da hora multiplica pela quantidade de horas extimada (R\$ 13,36*48horas)
VALOR TOTAL DAS HORAS DOMINGOS E FERIADOS/LOCAL (56 Hs 8 R\$ 16,83)	R\$ 937,88	Valor total das horas domingos e feriados valor da hora multiplica pela quantidade de horas extimada (R\$ 16,73*56horas)
VALOR TOTAL DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS PARA O T.R.E CRISTALINA - GO	R\$ 1.580,02	Valor total das horas extraordinarias (Valor das horas extras normais mais as horas extras domingos e feriados (R\$ 641,47+R\$937,11)



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
SERVENTE LIMPEZA AGUAS LINDAS - GO					
PREGÃO ELETRONICO N.º 29/2015					
PROPOSTA HORAS EXTRAORDINARIAS					
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015					
DADOS GERAIS					
A	Tipo de serviço		SERVENTE DE LIMPEZA		
I. HORA EXTRA					
	Descrição	Horas Extraordinária Dias Úteis e Sábados/Local	Horas Extraordinária Domingos e Feriados/Local	Memoria de Calculo	
Salário Conf. CCT/2015	R\$	878,67	878,67	Sálario Base	
Hora extra acrescida de 100%	R\$	5,99	7,99	(878,67/220*50%)(Horas Extraordinária Dias Úteis e Sábados/Local) Sálario Base e (878,67*100%) (Horas Extraordinária Domingos e Feriados/Local)	
Quantida.de hs extras realizadas	8	R\$ 47,93	63,90	Valor referente a um dia de trabalho 08hs/dia (878,67/220*50%*8)	
II. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
GRUPO "A"					
Item	Descrição	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de Calculo
01	INSS	20,00%	R\$ 9,59	12,78	Salario Base x aliquota
02	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 0,72	0,96	Salario Base x aliquota
03	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 0,48	0,64	Salario Base x aliquota
04	INCRA	0,20%	R\$ 0,10	0,13	Salario Base x aliquota
05	Salário educação	2,50%	R\$ 1,20	0,13	Salario Base x aliquota
06	FGTS	8,00%	R\$ 3,83	5,11	Salario Base x aliquota
07	Riscos ambientais do trabalho (SATXRAT)	3,2808%	R\$ 1,57	2,10	RAT*FAP=3%*1,0936=3,2808
08	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,29	0,38	Salario Base x aliquota
VALOR DOS ENCARGOS		37,08%	R\$ 17,77	23,70	Salario Base x aliquota
VALOR TOTAL PARCIAL I		R\$ 65,70	87,60	Salario Base x aliquota	



III. INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA - por dia trabalhado				
Item	Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de calculo
A	Transporte R\$ 2,00*2	R\$ 4,00	R\$ 4,00	Valor do Transporte x 2 (duas) Viagem.
B	Alimentação com desconto conforme	R\$ 10,30	R\$ 10,30	R\$ 10,40-1%
C	Insumos diversos (materiais/máquinas)	R\$ 9,57	R\$ 9,57	Valor dos materias mensal dividido por 30 dias (R\$ 284,09/30)
D	Insumos diversos (equipamentos)	R\$ 1,37	R\$ 1,37	Valor dos Equipamentos mensal dividido por 30 dias (R\$ 40,97/30)
VALOR DOS INSUMOS		R\$ 25,23	R\$ 25,23	Soma Total dos Insumos
VALOR TOTAL PARCIAL II		R\$ 90,93	R\$ 112,83	Soma Item I + Item II

IV. DEMAIS COMPONENTES					
Item	Descrição	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de Calculo
A	Desp. Adm./ operacionais	2,00%	1,82	2,26	Porcentagem Multiplicada pelo total do valor parcil II
B	Lucro	3,50%	3,25	4,03	Porcentagem Multiplicada pelo total do valor parcil II + Despesas Adminstrativas
VALOR DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 5,06	R\$ 6,28	Total dos Demais Componentes.
VALOR TOTAL PARCIAL III			R\$ 95,99	R\$ 119,11	Toal Parcial III

V. TRIBUTOS					
Item	Descrição	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de Calculo
Item	LUCRO REAL:	12,25%	R\$ 13,40	R\$ 16,63	Total de Tributos
	Tributos Federais (exceto IRPJ e CSLL)				
	COFINS	7,60%	R\$ 8,31	R\$ 10,32	Lucro Real
	PIS	1,65%	R\$ 1,81	R\$ 2,24	Lucro Real
	Tributos Municipais				
	ISS	3,00%	R\$ 3,28	R\$ 4,07	Aliquota (ISS) Municipio
VALOR DOS TRIBUTOS			R\$ 13,40	R\$ 16,63	Total de Tributos
VALOR TOTAL (V. DE 08 HORAS/DIA)			R\$ 109,39	R\$ 135,74	Valor de Horas/dia



RESUMO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
VALOR DAS HORAS DIAS ÚTEIS E SÁBADOS/LOCAL	R\$ 13,67	Valor da Hora Extra Normal dividida por 08hs/dia (R\$111,84/8)
VALOR DAS HORAS DOMINGOS E FERIADOS/LOCAL	R\$ 16,97	Valor da Hora Extra domingos e feriados dividida por 08hs/dia (R\$ 138,80/8)
VALOR TOTAL DAS HORAS DIAS ÚTEIS E SÁBADOS/LOCAL (48 Hs * R\$ 13,62)	R\$ 656,37	Valor total das horas normal valor da hora multiplica pela quantidade de horas extimada (R\$ 13,36*48horas)
VALOR TOTAL DAS HORAS DOMINGOS E FERIADOS/LOCAL (56 Hs 8 R\$ 16,83)	R\$ 950,19	Valor total das horas domingos e feriados valor da hora multiplica pela quantidade de horas extimada (R\$ 17,35*56horas)
VALOR TOTAL DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS PARA O T.R.E AGUAS LINDAS - GO	R\$ 1.606,56	Valor total das horas extraordinarias (Valor das horas extras normais mais as horas extras domingos e feriados (R\$ 671,01+R\$971,58)



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
SERVENTE LIMPEZA BELA VISTA DE GOIAS - GO					
PREGÃO ELETRONICO N.º 29/2015					
PROPOSTA HORAS EXTRAORDINARIAS					
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015					
DADOS GERAIS					
A	Tipo de serviço		SERVENTE DE LIMPEZA		
I. HORA EXTRA					
	Descrição		Horas Extraordinária Dias Úteis e Sábados/Local	Horas Extraordinária Domingos e Feriados/Local	Memoria de Calculo
Salário Conf. CCT/2015		R\$	878,67	878,67	Sálario Base
Hora extra acrescida de 100%		R\$	5,99	7,99	(878,67/220*50%)(Horas Extraordinária Dias Úteis e Sábados/Local) Sálario Base e (878,67*100%) (Horas Extraordinária Domingos e Feriados/Local)
Quantida de hs extras realizadas		8	R\$ 47,93	63,90	Valor referente a um dia de trabalho 08hs/dia (878,67/220*50%*8)
II. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
GRUPO "A"					
Item	Descrição	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de Calculo
01	INSS	20,00%	R\$ 9,59	12,78	Salario Base x aliquota
02	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 0,72	0,96	Salario Base x aliquota
03	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 0,48	0,64	Salario Base x aliquota
04	INCRA	0,20%	R\$ 0,10	0,13	Salario Base x aliquota
05	Salário educação	2,50%	R\$ 1,20	0,13	Salario Base x aliquota
06	FGTS	8,00%	R\$ 3,83	5,11	Salario Base x aliquota
07	Riscos ambientais do trabalho (SATXRAT)	3,2808%	R\$ 1,57	2,10	RAT*FAP=3%*1,0936=3,2808
08	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,29	0,38	Salario Base x aliquota
VALOR DOS ENCARGOS		37,08%	R\$ 17,77	23,70	Salario Base x aliquota
VALOR TOTAL PARCIAL I			R\$ 65,70	87,60	Salario Base x aliquota



III. INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA - por dia trabalhado				
Item	Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de calculo
A	Transporte R\$ 3,30*2	R\$ 6,60	R\$ 6,60	Valor do Transporte x 2 (duas) Viagem.
B	Alimentação com desconto conforme	R\$ 10,30	R\$ 10,30	R\$ 10,40-1%
C	Insumos diversos (materiais/máquinas)	R\$ 9,57	R\$ 9,57	Valor dos materias mensal dividido por 30 dias (R\$ 284,09/30)
D	Insumos diversos (equipamentos)	R\$ 1,37	R\$ 1,37	Valor dos Equipamentos mensal dividido por 30 dias (R\$ 40,97/30)
VALOR DOS INSUMOS		R\$ 27,83	R\$ 27,83	Soma Total dos Insumos
VALOR TOTAL PARCIAL II		R\$ 93,53	R\$ 115,43	Soma Item I + Item II

IV. DEMAIS COMPONENTES					
Item	Descrição	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de Calculo
A	Desp. Adm./ operacionais	2,00%	1,87	2,31	Porcentagem Multiplicada pelo total do valor parcil II
B	Lucro	3,50%	3,34	4,12	Porcentagem Multiplicada pelo total do valor parcil II + Despesas Adminstrativas
VALOR DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 5,21	R\$ 6,43	Total dos Demais Componentes.
VALOR TOTAL PARCIAL III			R\$ 98,74	R\$ 121,86	Toal Parcial III

V. TRIBUTOS					
Item	Descrição	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de Calculo
Item	LUCRO REAL:	11,25%	R\$ 12,52	R\$ 15,45	Total de Tributos
	Tributos Federais (exceto IRPJ e CSLL)				
	COFINS	7,60%	R\$ 8,46	R\$ 10,44	Lucro Real
	PIS	1,65%	R\$ 1,84	R\$ 2,27	Lucro Real
	Tributos Municipais				
	ISS	2,00%	R\$ 2,23	R\$ 2,75	Aliquota (ISS) Municipio
VALOR DOS TRIBUTOS			R\$ 12,52	R\$ 15,45	Total de Tributos
VALOR TOTAL (V. DE 08 HORAS/DIA)			R\$ 111,26	R\$ 137,31	Valor de Horas/dia



RESUMO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
VALOR DAS HORAS DIAS ÚTEIS E SÁBADOS/LOCAL	R\$ 13,91	Valor da Hora Extra Normal dividida por 08hs/dia (R\$111,15/8)
VALOR DAS HORAS DOMINGOS E FERIADOS/LOCAL	R\$ 17,16	Valor da Hora Extra domingos e feriados dividida por 08hs/dia (R\$ 137,20/8)
VALOR TOTAL DAS HORAS DIAS ÚTEIS E SÁBADOS/LOCAL (48 Hs * R\$ 13,62)	R\$ 667,53	Valor total das horas normal valor da hora multiplica pela quantidade de horas extimada (R\$ 13,89*48horas)
VALOR TOTAL DAS HORAS DOMINGOS E FERIADOS/LOCAL (56 Hs 8 R\$ 16,83)	R\$ 961,14	Valor total das horas domingos e feriados valor da hora multiplica pela quantidade de horas extimada (R\$ 17,15*56horas)
VALOR TOTAL DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS PARA O T.R.E BELA VISTA DE GOIAS - GO	R\$ 1.628,67	Valor total das horas extraordinarias (Valor das horas extras normais mais as horas extras domingos e feriados (R\$ 666,89+R\$960,39)



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
SERVENTE LIMPEZA GOIÂNIA - GO					
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2015					
PROPOSTA HORAS EXTRAORDINARIAS					
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015					
DADOS GERAIS					
A	Tipo de serviço		SERVENTE DE LIMPEZA		
I. HORA EXTRA					
Descrição		Horas Extraordinária Dias Úteis e Sábados/Local		Horas Extraordinária Domingos e Feriados/Local	Memoria de Calculo
Salário Conf. CCT/2015	R\$	878,67		878,67	Sálario Base
Hora extra acrescida de 100%	R\$	5,99		7,99	(878,67/220*50%)(Horas Extraordinária Dias Úteis e Sábados/Local) Sálario Base e (878,67*100%) (Horas Extraordinária Domingos e Feriados/Local)
Quantida de hs extras realizadas	8	R\$	47,93	63,90	Valor referente a um dia de trabalho 08hs/dia (878,67/220*50%*8)
II. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
GRUPO "A"					
Item	Descrição	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de Calculo
01	INSS	20,00%	R\$ 9,59	12,78	Salario Base x aliquota
02	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 0,72	0,96	Salario Base x aliquota
03	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 0,48	0,64	Salario Base x aliquota
04	INCRA	0,20%	R\$ 0,10	0,13	Salario Base x aliquota
05	Salário educação	2,50%	R\$ 1,20	0,13	Salario Base x aliquota
06	FGTS	8,00%	R\$ 3,83	5,11	Salario Base x aliquota
07	Riscos ambientais do trabalho (SATXRAT)	3,2808%	R\$ 1,57	2,10	RAT*FAP=3%*1,0936=3,2808
08	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,29	0,38	Salario Base x aliquota
VALOR DOS ENCARGOS		37,08%	R\$ 17,77	23,70	Salario Base x aliquota
VALOR TOTAL PARCIAL I		R\$	65,70	87,60	Salario Base x aliquota



III. INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA - por dia trabalhado				
Item	Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de calculo
A	Transporte R\$ 3,30*2	R\$ 6,60	R\$ 6,60	Valor do Transporte x 2 (duas) Viagem.
B	Alimentação com desconto conforme	R\$ 10,30	R\$ 10,30	R\$ 10,40-1%
C	Insumos diversos (materiais/máquinas)	R\$ 9,57	R\$ 9,57	Valor dos materias mensal dividido por 30 dias (R\$ 284,09/30)
D	Insumos diversos (equipamentos)	R\$ 1,37	R\$ 1,37	Valor dos Equipamentos mensal dividido por 30 dias (R\$ 40,97/30)
VALOR DOS INSUMOS		R\$ 27,83	R\$ 27,83	Soma Total dos Insumos
VALOR TOTAL PARCIAL II		R\$ 93,53	R\$ 115,43	Soma Item I + Item II

IV. DEMAIS COMPONENTES					
Item	Descrição	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de Calculo
A	Desp. Adm./ operacionais	2,00%	1,87	2,31	Porcentagem Multiplicada pelo total do valor parcil II
B	Lucro	3,50%	3,34	4,12	Porcentagem Multiplicada pelo total do valor parcil II + Despesas Adminstrativas
VALOR DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 5,21	R\$ 6,43	Total dos Demais Componentes.
VALOR TOTAL PARCIAL III			R\$ 98,74	R\$ 121,86	Toal Parcial III

V. TRIBUTOS					
Item	Descrição	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Memoria de Calculo
Item	LUCRO REAL:	14,25%	R\$ 16,41	R\$ 20,25	Total de Tributos
	Tributos Federais (exceto IRPJ e CSLL)				
	COFINS	7,60%	R\$ 8,75	R\$ 10,80	Lucro Real
	PIS	1,65%	R\$ 1,90	R\$ 2,34	Lucro Real
	Tributos Municipais				
	ISS	5,00%	R\$ 5,76	R\$ 7,11	Aliquota (ISS) Municipio
VALOR DOS TRIBUTOS			R\$ 16,41	R\$ 20,25	Total de Tributos
VALOR TOTAL (V. DE 08 HORAS/DIA)			R\$ 115,15	R\$ 142,11	Valor de Horas/dia



RESUMO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
VALOR DAS HORAS DIAS ÚTEIS E SÁBADOS/LOCAL	R\$ 14,39	Valor da Hora Extra Normal dividida por 08hs/dia (R\$115,04/8)
VALOR DAS HORAS DOMINGOS E FERIADOS/LOCAL	R\$ 17,76	Valor da Hora Extra domingos e feriados dividida por 08hs/dia (R\$ 142,00/8)

VALOR TOTAL DAS HORAS DIAS ÚTEIS E SÁBADOS/LOCAL (48 Hs * R\$ 13,62)	R\$ 690,88	Valor total das horas normal valor da hora multiplica pela quantidade de horas extimada (R\$ 14,38*48horas)
VALOR TOTAL DAS HORAS DOMINGOS E FERIADOS/LOCAL (56 Hs 8 R\$ 16,83)	R\$ 994,76	Valor total das horas domingos e feriados valor da hora multiplica pela quantidade de horas extimada (R\$ 17,75*56horas)
VALOR TOTAL DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS PARA O T.R.E BELA VISTA DE GOIAS - GO	R\$ 1.685,65	Valor total das horas extraordinarias (Valor das horas extras normais mais as horas extras domingos e feriados (R\$ 690,22+R\$993,99)



RELAÇÃO ESTIMATIVA DE MATERIAS MENAL

ESTIMATIVA MENSAL (Média de nossos contratos firmados com administração pública)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO N.º 01	Und	1	1,00	1,00
2	AROMATIZANTE C/ 05 LTS	GL	1	9,90	9,90
3	SABONETE PEROLADO 5 LTS	GL	1	9,66	9,66
4	AGUA SANITARIA 1 LT	Lts	6	0,98	5,88
5	ALCOOL 1 LTS	Lts	3	3,05	9,15
6	FIBRA VERDE	Und	3	1,60	4,80
7	FLANELA 40X60	Und	3	1,60	4,80
8	LIMPA VIDROS C/ 05 LTS	GL	1	9,90	9,90
9	DISCO ENCERRADEIRA PRETO N° 350	Und	1	18,00	18,00
10	DESINFETANTE TALCO	GL	3	7,40	22,20
11	LUVAS DE BORRACHA	Par	2	2,90	5,80
12	DETERG.PASTOSO 1X20 5 LT.	GL	3	9,90	29,70
13	MULTI-USO 5 LTS	Lts	3	9,90	29,70
14	SACO DE LIXO 100 LTS. MEDIO	Pct.	1	20,71	20,71
15	SACO ALVEJADO	Und	3	3,20	9,60
16	PEDRA SANITARIA	Und	6	0,68	4,08
17	SABAO EM BARRA 5X1	Pct.	1	3,00	3,00
18	PAPEL HIGIENIGO	Fardo	1	29,82	29,82
19	ESPONJA DUPLA FACE	Und	8	0,50	4,00
20	PAPEL TOALHA LUXO	Pct.	5	7,60	38,00
21	DETERGTE PARA PIA 500 ML	Und	4	1,15	4,60
22	SAPONÁCEO UND	Und	1	3,00	3,00
23	SACO LIXO 40 LTS	Und	1	9,70	9,70
					287,00

ESTIMATIVA EQUIPAMENTOS ANUAL (Média de nossos contratos firmados com administração pública)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ESTIMATIV A MENSAL
1	Vassoura Nylon*	Und	3	3,50	10,50	0,88
2	Vassoura de Pelo*	Und	3	4,00	12,00	1,00
3	Vassoura de Piaçava*	Und	2	4,00	8,00	0,67
4	Vassoura para Vaso Sanitario*	Und	3	1,20	3,60	0,30
5	Pá de Lixo*	Und	2	2,00	4,00	0,33
6	Rodo Pequeno para Banheiro*	Und	3	2,80	8,40	0,70
7	Rodo Grande*	Und	3	5,00	15,00	1,25
8	Balde Plastico 10 Lt.*	Und	3	4,00	12,00	1,00
9	Desintupidor de Pia*	Und	2	1,00	2,00	0,17
10	Desintupidor de Vaso Santario*	Und	2	1,60	3,20	0,27
11	Vassoura Vasculho*	Und	3	5,00	15,00	1,25
12	Escada**	Und	1	140,38	140,38	2,34
13	Encerraderia 350**	Und	1	1200,00	1200,00	20,00
14	Aspirador de pó**	Und	1	650,00	650,00	10,83
						40,98

*DEPRECIÇÃO 12 MESES **DEPRECIÇÃO 60 MESES



ABC SERVIÇOS GERAIS

CNPJ: 08.531.933/0001-17

T.R.E / GO.

Uniforme -					
Item	Qtd.	Unid.	Produto	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1	3	Und.	Calça nas cores e no padrão do uniforme da empresa	R\$ 36,26	R\$ 108,78
2	3	Und.	Camisa as cores e no padrão do uniforme da empresa	R\$ 20,00	R\$ 60,00
3	2	Par	Calçado / Sapato com solado de borracha	R\$ 60,00	R\$ 120,00

MÉDIA ANUAL UNIFORME -	R\$ 288,78
MÉDIA MENSAL UNIFORME -	R\$ 24,07

De acorod com a media de nossos contratos firmados com adiminstração pública

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2015

ABC SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 08.531.933/0001-14

FRANCISMERIA RIBEIRO GONÇALVES DAMAS

RG: 3766301

Rua Pajuçara Nº 47 Qd. 05 Lt. 29 St. Barra da Tijuca Goiania - Go Fone (62) 3576-4124 / 3295-5956

Email: Contato@abcservicos.com.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS (T.R.E)

PREGÃO ELETRÔNICO 29/2015

PROPOSTA RESUMIDA

LOCA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO MENSAL DO POSTO (A)	N.º DE POSTOS (B)	SUBTOTAL (R\$)	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)
São Luis de Montes Belos	R\$ 2.617,46	1	R\$ 2.617,46	R\$ 31.409,52
Porongatu	R\$ 2.522,08	1	R\$ 2.522,08	R\$ 30.264,96
Catalão	R\$ 2.535,63	1	R\$ 2.535,63	R\$ 30.427,56
Cristalina	R\$ 2.580,90	1	R\$ 2.580,90	R\$ 30.970,80
Águas Lindas de Goiás	R\$ 2.564,53	1	R\$ 2.564,53	R\$ 30.774,36
Bela Vista	R\$ 2.603,67	1	R\$ 2.603,67	R\$ 31.244,04
PAE - Goiânia	R\$ 2.694,76	1	R\$ 2.694,76	R\$ 32.337,12
SUB TOTAL 1			R\$ 18.119,03	R\$ 217.428,36

SERVIÇO EXTRAORDINARIO

DIAS ÚTEIS E SÁBADOS/LOCAL	QUANT. ANUAL ESTIMADA (HORAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)
São Luis de Montes Belos	48	R\$ 13,98	R\$ 671,04
Porongatu	48	R\$ 13,07	R\$ 627,36
Catalão	48	R\$ 13,52	R\$ 648,96
Cristalina	48	R\$ 13,38	R\$ 642,24
Águas Lindas de Goiás	48	R\$ 13,67	R\$ 656,16
Bela Vista	48	R\$ 13,91	R\$ 667,68
PAE - Goiânia	48	R\$ 14,39	R\$ 690,72
SUB TOTAL 1			R\$ 4.604,16

DOMINGOS E FERIADOS/LOCAL	QUANT. ANUAL ESTIMADA (HORAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)
São Luis de Montes Belos	56	R\$ 17,27	R\$ 967,12
Porongatu	56	R\$ 16,37	R\$ 916,72
Catalão	56	R\$ 16,78	R\$ 939,68
Cristalina	56	R\$ 16,75	R\$ 938,00
Águas Lindas de Goiás	56	R\$ 16,97	R\$ 950,32
Bela Vista	56	R\$ 17,16	R\$ 960,96
PAE - Goiânia	56	R\$ 17,76	R\$ 994,56
SUB TOTAL 2			R\$ 6.667,36
VALOR GLOBAL ANUAL DA PROPOSTA (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 3)			R\$ 228.699,88


FRANCISMERIA RIBEIRO GONÇALVES DAMAS
SOCIA DIGIRENTE

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2015

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 21Out15 NUMERO: 2015NE000999 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070023/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS
CNPJ : 05526875/0001-45 FONE: 062-3920-4197
ENDERECO : PRACA CIVICA N. 300, CENTRO
MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74003-010

CREDOR : 08531933/0001-17 - ABC SERVICOS GERAIS EIRELI - ME
ENDERECO : ALVARENGA PEIXOTO 309 QD. 08 LT. 31 CAPUAVA
MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74450-030

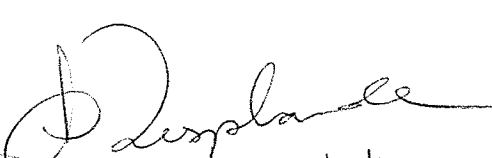
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
15CT0050 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NA DEPENDENCIAS INTERNAS E EXTERNAS EM CARTÓRIOS DO INTERIOR

CLASS : 1 14109 02122057020GP0052 084758 01000000000 339039 070134 AIEF LIMPEZ
TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: PAD 1414/2015
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 65.459,46
SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS*
CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO


Des. Walter Carlos Lemes
Presidente - TRE/GO


Christine Ferreira Resplande
Coordenadora de Orçamento e Finanças
TRE - GO

N O T A D E E M P E N H O

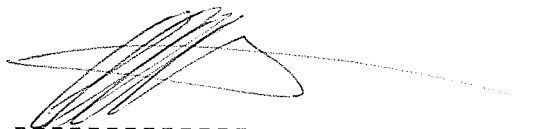
PAGINA: 2

EMISSAO : 21Out15 NUMERO: 2015NE000999 PROCESSO: PAD 1414/2015
EMITENTE : 070023/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS
CREDOR : 08531933/0001-17 - ABC SERVICOS GERAIS EIRELI - ME
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 78 -LIMPEZA E CONSERVACAO

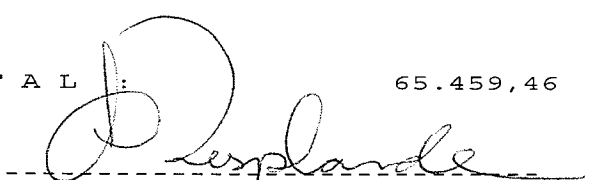
SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	65.459,46
			VALOR DO SEQ. :	65.459,46

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS DEPENDENCIAS INTERNAS E EXTERNAS DOS EDIFICIOS QUE ABRIGAM OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, PORANGATU, CATALÃO, CRISTALINA, AGUAS LINDAS DE GOIAS, BELA VISTA DE GOIAS E NA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR - CAE EM GOIANIA, BEM COMO NOS SEUS BENS MÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO 29/2015. ESTA NOTA DE EMPENHO REFERE-SE AO EXERCÍCIO DE 2015.
PAD: 1414/2015.



WALTER CARLOS LEMES
ORDENADOR

T O T A L : 65.459,46



CHRISTINE F. RESPLANDE
GESTOR FINANCEIRO